

SUBSTABELECIMENTO
COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: Dr. FABIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 114.089, integrante da sociedade de advogados denominada JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada a Rua São José, nº90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20010-020.

OUTORGADO: Dr. GÉLCIO JOSÉ SILVA, inscrito na OAB/GO sob o nº 9.529; Dr. VALTER FERRO DE MORAES, inscrito na OAB/GO sob o nº 3.003; Dr. CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ, inscrito na OAB/GO sob o nº OAB/GO 30.123; e Dr. GUSTAVO LUIS TEIXEIRA, inscrito na OAB/GO sob o nº 30.132, ambos com escritório à Avenida Goiás, nº 310, edifício vila boa, sala 203, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.010-010.

PODERES: Substabelece os poderes outorgados pela **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, a quem confere poderes específicos para receber mandado de pagamento e dar quitação, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe promove **ANTONIA DA SILVA BRAZ**, em curso perante o **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA/GO**, nos autos do Processo tombado sob o n.º 470240-94.2008.8.09.0113.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2012.



FABIO JOÃO DA SILVA SOITO
OAB/RJ 114.089